

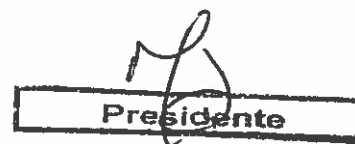
599

29.03.17

10:37'



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Victor Dias



## PROJETO DE LEI Nº ...../2017

Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens, e dá outras providências.

ARTIGO 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de Maio.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal, em comemoração ao Dia Municipal do Terço dos Homens, realizará Sessão Solene, anualmente, com a participação dos homens que frequentam o Terço dos Homens neste Município.

ARTIGO 3º - Em comemoração ao Dia Municipal do Terço dos Homens, entidades religiosas e afins poderão realizar atividades com o objetivo de ampliar e estimular a prática da oração do Terço e a meditação de seus mistérios.

ARTIGO 4º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Belém.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário "Lameira Bittencourt", 06 de Março de 2017.

  
Vereador VICTOR DIAS



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Victor Dias

### **Justificativa**

O terço dos Homens é um exemplo de fé e devoção. Tem como missão resgatar para igreja homens de todas as idades, pois a presença deles na igreja é fundamental para a formação da família e de uma sociedade cristã.

O Terço dos homens tem se revelado como força de transformação, trazendo novo vigor a igreja, resgatando os homens, que , antes, pouco participavam dos momentos de oração propostos pela igreja.